



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 6550/989/16  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Santa Maria da Serra  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA SERRA  
**Período** 01/2017  
**Relator** Dr. Dimas Eduardo Ramalho  
**Unidade Fiscalizadora** UR-10 UNIDADE REGIONAL DE ARARAS  
**Responsável** NARCISO BENEDITO BISTAFA  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 714.656.698-68  
**Período de Gestão** 01/01/2017 a 31/12/2017

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

|                             |                  |          |
|-----------------------------|------------------|----------|
| <b>Previsão acumulada</b>   | R\$ 1.443.751,00 |          |
| <b>Realização acumulada</b> | R\$ 1.746.768,23 |          |
| <b>Variação</b>             | R\$ 303.017,23   | 20,9882% |

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

|   |                  |          |
|---|------------------|----------|
| <b>Receitas Realizadas :</b>              | R\$ 1.746.768,23 |          |
| <b>Despesas Liquidadas até o Bimestre</b> | R\$ 1.112.751,04 |          |
| <b>Resultado da Execução Orçamentária</b> | R\$ 634.017,19   | 36,2966% |

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

| <b>Órgão</b>                                 | <b>RP Proces</b> | <b>RP Não Proces</b> |
|--|------------------|----------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA SERRA | R\$ 1.547.384,76 | R\$ 247.955,01       |

### Movimentação no Exercício

| <b>Nome Órgão</b>                            | <b>Inscrições</b> | <b>Pagamentos</b> | <b>Cancelamentos</b> |
|--|-------------------|-------------------|----------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA SERRA | R\$ 0.00          | R\$ 875.264,68    | R\$ 0.00             |

### Posição atual

|  | <b>RP Não</b> | <b>Red</b> |
|--|---------------|------------|
|  |               |            |

| Nome Órgão                                   | RP Proces         | Proces            | Esperada |
|--|-------------------|-------------------|----------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA SERRA | R\$<br>702.300,02 | R\$<br>217.775,07 | R\$ 0,00 |

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

### 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

#### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

|                                    |                   |
|------------------------------------|-------------------|
| <b>Receita Prevista Atualizada</b> | R\$ 15.576.700,00 |
| <b>Despesa Fixada Atualizada</b>   | R\$ 4.703.750,00  |
| <b>Índice Apurado</b>              | 30,1973%          |

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

#### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

|                          |                  |          |
|--------------------------|------------------|----------|
| <b>Receita</b>           | R\$ 1.427.939,52 |          |
| <b>Despesa Empenhada</b> | R\$ 355.709,99   | 24,9107% |
| <b>Despesa Liquidada</b> | R\$ 327.814,94   | 22,9572% |
| <b>Despesa Paga</b>      | R\$ 171.911,41   | 12,0391% |

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

#### 3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

|  |  |  |
|--|--|--|
|  |  |  |
|--|--|--|

|                          |                  |          |
|--------------------------|------------------|----------|
| <b>Receita</b>           | R\$ 1.427.939,52 |          |
| <b>Despesa Empenhada</b> | R\$ 355.709,99   | 24,9107% |
| <b>Despesa Liquidada</b> | R\$ 327.814,94   | 22,9572% |
| <b>Despesa Paga</b>      | R\$ 171.911,41   | 12,0391% |

Com base na Despesa Empenhada, o Município não atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### 3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

| <b>Saldo Anterior</b> | <b>Receita</b> | <b>Despesa Empenhada</b> |          |
|-----------------------|----------------|--------------------------|----------|
|                       |                | <b>R\$</b>               | <b>%</b> |
| R\$ -1.343.875,83     | R\$ 346.704,76 | R\$ 226.346,22           | 65,2850% |

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 21, §2º da Lei 11.494/07.

### 3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

| <b>Saldo Anterior</b> | <b>Receita</b> | <b>Despesa Empenhada Magistério</b> |          |
|-----------------------|----------------|-------------------------------------|----------|
|                       |                | <b>R\$</b>                          | <b>%</b> |
| R\$ -1.343.875,83     | R\$ 346.704,76 | R\$ 179.363,16                      | 51,7337% |

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

### 3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

| <b>Saldo Anterior</b> | <b>Aplic. Financ.</b> | <b>Desp Empenhada</b> | <b>Saldo Atual</b> |
|-----------------------|-----------------------|-----------------------|--------------------|
| R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00           |

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### 3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

|                                    |                   |
|------------------------------------|-------------------|
| <b>Receita Prevista Atualizada</b> | R\$ 15.576.700,00 |
| <b>Despesa Fixada Atualizada</b>   | R\$ 3.403.000,00  |
| <b>Índice Apurado</b>              | 21,8467%          |

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

|                          |                  |          |
|--------------------------|------------------|----------|
| <b>Receita</b>           | R\$ 1.427.939,52 |          |
| <b>Despesa Empenhada</b> | R\$ 614.781,53   | 43,0538% |
| <b>Despesa Liquidada</b> | R\$ 374.734,03   | 26,2430% |
| <b>Despesa Paga</b>      | R\$ 162.782,00   | 11,3998% |

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

|                          |                  |          |
|--------------------------|------------------|----------|
| <b>Receita</b>           | R\$ 1.427.939,52 |          |
| <b>Despesa Empenhada</b> | R\$ 614.781,53   | 43,0538% |
| <b>Despesa Liquidada</b> | R\$ 374.734,03   | 26,2430% |
| <b>Despesa Paga</b>      | R\$ 162.782,00   | 11,3998% |

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 27/07/2017

**Hora da Geração:** 22:54:52